



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 10, 02, 2022, às 18h00
Presidente

Processo REPL 132/2022 - Data 10/02/2022 - Hora 14:51:09
Assunto: UM VEEMENTO APELO AO PREF. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, NO SENTIDO DE AUTORIZAR O INÍCIO DA OBRA DE ACESSO AO B. DOS ESTADOS, NA CIDADE DE PATOS-PB.
Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR (1)

R E Q U E R I M E N T O

AUTOR:

Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

Requeiro as Vossas Excelências, observados os dispositivos regimentais e depois de ouvido o Plenário, para que esta Casa, por intermédio da Mesa Diretora, requeira, faça constar na ata dos trabalhos e transmita (REITERANDO), um VEEMENTE APELO, ao prefeito Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, no sentido de autorizar o início da obra de acesso ao Bairro dos Estados, na cidade de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA:

SENHORES VEREADORES:

Atendendo ao pedido dos moradores do Bairro dos Estados, localizado na Zona Norte da nossa cidade de Patos solicita através deste requerimento, com o apoio dos demais pares desta inclita casa legislativa, direcionado ao Prefeito Nabor Wanderley, no sentido de autorizar o início das obras de pavimentação, do acesso ao Bairro dos Estados, pois essa tem sido uma reivindicação antiga dos moradores.

Desta forma, solicitamos a manifestação em favor da população, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida das pessoas.

Patos (Pb), Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2022.

Francisco de Sales M. Júnior
(Sales Júnior)
Vereador Autor